



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 86 /2025/DLEG

Uruguaiana, 20 de fevereiro de 2025.

A Srª  
Andreia Do Canto  
Representante do SIMUR  
Nesta

**Assunto: Tribuna Livre.**

Prezada Senhora,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento de Tribuna Livre nº 4, do Vereador Luis Fernando Braite, protocolizado nesta Casa sob o nº 313/LEG/2025 e aprovado pelo Douto Plenário, convidar Vossa Senhoria para fazer uso do espaço destinado à Tribuna Livre, no **dia 27 de março de 2025, às 9h45min**, a fim de explanar sobre a atuação do Sindicato em prol do funcionalismo público.

2. Registrarmos que orador no exercício da tribuna livre terá 15 (quinze) minutos, prorrogáveis por mais 5 (cinco) minutos.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente